



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereador JOAQUIM CALDAS

PROJETO DE LEI Nº 02 /2023

AUTORES / SIGNATÁRIOS:

Ver. JOAQUIM CALDAS

EMENTA:

Dispõe sobre a denominação de “**Praça TALLESKA ROSA**” a área institucional inominada que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de “**Praça TALLESKA ROSA**” à área institucional inominada, tendo como limites topográficos as ruas Alfredo Ferreira e José Ommati, na lateral do Condomínio Torquato Neto, no bairro Ilhotas, zona sul do Município de Teresinaio.

Parágrafo único. A denominação da área institucional especificada no *caput* deste artigo se justifica pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina, como assistente social, da Srta. *Talleska Rosa Viana de Sousa*.

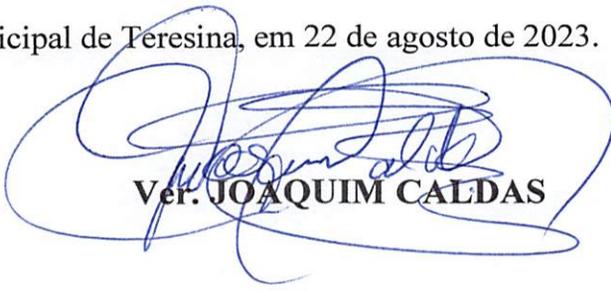
Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, fixará placa indicativa com a denominação da área institucional de que trata esta Lei, para fins de sinalização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, e suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em 22 de agosto de 2023.


Ver. JOAQUIM CALDAS



JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa que visa dar denominação de “*Praça TALLESKA ROSA*” à área institucional inominada, especificada no texto da proposição.

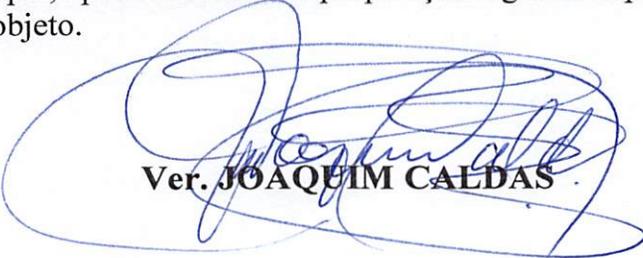
A homenageada, Senhorita *Talleska Rosa Viana de Sousa*, nascida no Município de Teresina (PI), em 05 de dezembro de 1993, residiu durante 27 (vinte e sete) anos na rua Regeneração, nº 3167, no bairro Ilhotas, zona sul da cidade.

Era uma jovem cheia de vida e sempre determinada a ajudar aos mais próximos. Em 2017, se formou em Serviço Social, sendo que, logo depois, começou sua carreira profissional como visitadora social no CRAS II Sul da Vila Irmã Dulce e, no projeto da Prefeitura de Teresina denominado “Criança Feliz”, exercendo sua função com muito zelo, responsabilidade e, sobretudo, comprometido com aqueles mais necessitados.

Todavia, em 2019, descobriu ser portadora de um câncer de estômago, raro e muito agressivo, tendo lutado arduamente contra a doença que lhe acometia, fazendo tratamentos de quimioterapia durante 1 ano e 5 meses, até que veio à óbito em 15 de março de 2021.

Não há dúvida, portanto, que a honraria que objetiva o presente projeto de lei se mostra como uma justa e merecida homenagem do Município de Teresina a quem muito fez em dignificar a cidade e auxiliar o seu povo.

Certo de contar com o apoio irrestrito dos demais Membros deste Poder Legislativo Municipal, apresentamos esta proposição legislativa para fins de discussão e aprovação de seu objeto.


Ver. JOAQUIM CALDAS

